



LEI 4656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Denomina a Rua localizada ao lado do nº 1220, presente na Rua Taguara, como Rua Celso Alexandre, no Bairro Contente, no Município de Coronel Fabriciano.”

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Celso Alexandre, a Rua localizada ao lado do Nº 1220, presente na rua Taguara, que ainda não foi identificada pelo Município,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano/MG, 19 de dezembro de 2025.


SADI LUCCA
PREFEITO MUNICIPAL
Sadi Lucca
PREFEITO
Coronel Fabriciano
CNPJ nº 19.875.046/0001-82

